



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1753/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **JENNIFER SALES COSTA MOÇO LIMA**, matrícula nº. 7243-5, admitida em 31 de março de 2017, ocupante do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.

São Sebastião, 23 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito